



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3874/2024

Indica a necessidade de estudo sobre a contratação de seguro de vida para os guardas municipais.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a entrar em entendimento com o setor responsável para que seja realizado estudo, sobre a implementação e contratação de seguro de vida para os guardas municipais, nesta cidade.

Tal pedido se faz necessário, pois, visa garantir uma maior proteção e tranquilidade para esses profissionais que diariamente arriscam suas vidas para manter a ordem e a segurança da população.

O seguro de vida proporcionará uma segurança financeira adicional para os agentes e suas famílias, em caso de acidentes fatais ou incapacitação permanente, reconhecendo e valorizando o trabalho árduo e arriscado que desempenham. A contratação do benefício visa garantir a cobertura por morte acidental e invalidez permanente total ou parcial devido a acidentes ocorridos no cumprimento do dever ou em função, ainda que fora do horário de serviço.

Logo, a implementação desse seguro pode aumentar a motivação e o comprometimento dos agentes, sabendo que suas famílias estarão amparadas em situações adversas. Cabe ressaltar, que as guardas municipais de outros municípios, já contam com essa proteção, como a guarda municipal de Santos, Curitiba (PR) e Natal (RN). Portanto, a realização desse estudo é de extrema importância para avaliar a viabilidade e os benefícios dessa medida para todos os envolvidos.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de julho de 2024.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 7713/2024 - 25/07/2024 14:42